



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PROJETO DE LEI Nº. 008/2021

Denomina como “Centro Cultural Hozanam de Melo Santos”, o imóvel público que menciona, no âmbito do Município de Aricanduva, e dá outras providências.

O povo do Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Centro Cultural Hozanam de Melo Santos”, o imóvel público localizado na Avenida do Contorno, nº 175, bairro Alvorada, local onde era instalado o antigo Mercado Municipal, no município de Aricanduva/MG.

Parágrafo Único. O espaço cultural é dedicado a criação e realização de oficinas de diversos segmentos culturais, espaço para os grupos de música, dança, teatro, corais, entidades culturais, capacitação, entre outros.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal confeccionar placas indicativas com a denominação do citado Espaço Cultural para serem afixadas em pontos estratégicos da Avenida do Contorno, bem como dar ampla publicidade ao disposto na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva/MG, de 09 de agosto de 2021.

Fernando Monteiro Santos
Vereador

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

Nivaldo Aparecido Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que denomina como “Centro Cultural Hozanam de Melo Santos”, o imóvel público localizado na Avenida do Contorno, nesta cidade de Aricanduva, local onde se encontrava em funcionamento o antigo mercado municipal.

Como bem sabido, o imóvel ora citado atualmente tem sido utilizado pelo Poder Público e pelos cidadãos aricanduanos como espaço destinado a realização de reuniões, palestras e outras atividades relacionadas à cultura de nosso município.

Nesse sentido, visando a promoção de maior valorização e incentivo ao desenvolvimento da Cultura, na mesma medida em que se homenageia um ilustre representante deste segmento no âmbito do município de Aricanduva, é que apresento o projeto de lei aqui referenciado.

A iniciativa para apresentação do projeto, em consonância à solicitação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, possui como finalidade precípua a concessão de justa homenagem aquele que teve grande parcela de contribuição para o desenvolvimento da cultura e história de Aricanduva, o querido e saudoso Hozanam de Melo Santos.

Como forma de reconhecimento a agradecimento pelos feitos do Sr. Hozanam, nada mais justo que conceder-lhe esta singela homenagem, destacando seu nome Centro Cultural da cidade.

Anexo a esta proposição, encaminhamos para conhecimento a biografia de Hozanam de Melo Santos, a qual fora brilhantemente redigida por seus familiares e merece, portanto, relevante destaque junto ao projeto.

----- ✂ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Estas são as razões da proposta de Lei que apresentamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, rogando por sua aprovação, para que siga, caso aprovada, para sanção pelo Prefeito Municipal.

Aricanduva/MG, de 09 de agosto de 2021.

Fernando Monteiro Santos
Vereador

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

Nivaldo Aparecido Santos
Vereador